

funções no âmbito da implementação, gestão e controlo do Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas, de agosto de 2000 a março de 2007;

Técnica Superior, do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), tendo desempenhado funções no âmbito da gestão e acompanhamento das Medidas Agroambientais (Reg. (CEE) n.º 2078/92), de setembro de 1998 a agosto de 2000;

Secretária da Associação Portuguesa de Economia Agrária, de janeiro de 1997 a agosto de 1998;

Professora do Ensino Secundário, tendo lecionado a disciplina de físico-química aos 8.º, 9.º, 10.º e 11.º ano, de outubro de 1996 a julho de 1998.

209031705

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 12450/2015**

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado constituída, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica — Técnica de Radiologia, previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde — Oeste Sul.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 27 de março de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a constar data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — técnico de radiologia, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde — Oeste Sul, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, tendo sido efetuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria, que declarou a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento.

2 — Nos termos e para efeitos dos artigos 4.º e 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi demonstrada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, através de declaração emitida pela Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão da Mobilidade — INA.

3 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar — experiência profissional comprovada no contexto da área de atuação para a qual é desenvolvido o presente procedimento, que tenha permitido aos candidatos adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades a desenvolver no âmbito e de harmonia com o disposto na alínea *n*) do artigo 5.º, e artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

4 — Índice remuneratório e condições de trabalho:

A remuneração corresponde à categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, prevista na tabela aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O posicionamento remuneratório está ainda sujeito ao previsto nos artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), sendo a remuneração máxima a considerar correspondente a mil cento e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos.

5 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da ARSLVT, I. P., e no âmbito da área geográfica abrangida pelo Agrupamento de Centros de Saúde — Oeste Sul, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

6 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro; Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro; Lei Geral do Trabalho

em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; e Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março.

7 — Âmbito de recrutamento — nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até à data de abertura os requisitos gerais e especiais previstos no artigo 17.º da LTFP e no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimentos das leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- g) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- h) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

8.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Prazo de validade — o presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na página eletrónica da ARSLVT, I. P., que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P.

10.2 — A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no preâmbulo do presente aviso, e entregue pessoalmente no Agrupamento de Centros de Saúde — Oeste Sul, sito na Rua Fernando Barros Ferreira Leal — Urbanização Conquinha, 2560-253 Torres Vedras, no período compreendido entre as 9 e as 18 horas, ou remetida através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada.

10.3 — A formalização das candidaturas só poderá ser efetuada por estas vias, sob pena da sua não consideração. Não são aceites candidaturas por correio eletrónico.

10.4 — Com o formulário de candidatura deverá ser entregue fotocópia legível dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia comprovativa das habilitações literárias/profissionais;
- b) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem de forma pormenorizada e inequívoca, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida (com indicação da legislação aplicável), e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Um exemplar de *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, o desempenho de atividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito;
- d) Fotocópia de certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;
- e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicado no ponto n.º 8.1 deste aviso, ou, no caso das alíneas *c*), *d*) e *e*) do mesmo ponto, declaração, sob compromisso de honra, no próprio formulário, em como possuem aqueles requisitos;
- f) Fotocópia ou número do bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.5 — A não apresentação dos documentos constantes nas alíneas *b*) e *c*) do ponto 10.04 constitui motivo de exclusão.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — Composição e identificação do júri — o júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Fátima Pedro Roque Veloso, Técnica Especialista de Radiologia, em funções no Centro Hospitalar do Oeste.

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Ana Paula Gonçalves Ruivo, Técnica Principal de Radiologia, em funções no Centro Hospitalar do Oeste, a qual substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.ª Vogal: Elisabete Maria Gouveia Batista Simões, Técnica de 1.ª Classe de Radiologia, em funções no Centro Hospitalar do Oeste.

Vogais Suplentes:

1.ª Vogal: Cremilde Maria Batalha Silva Bicho, Técnica Especialista de Radiologia, em funções no ACES Oeste Sul.

2.ª Vogal: Maria Filomena Silva Batalha Portela, Técnica Especialista de Radiologia, em funções no ACES Oeste Sul.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$C.F. = \frac{(3A.C.) + (E)}{4}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

12.2 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

12.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.4 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público — nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, a abertura do presente procedimento concursal será publicitada em órgão de imprensa de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público e no portal da ARSLVT, I. P. (www.arslvt.min-saude.pt).

2 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209029446

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 12451/2015

Torna-se público que nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dr. João Moura Reis, datado de 12 de outubro de 2015, homologada a lista unitária de ordenação final dos can-

didatos ao procedimento concursal simplificado aberto através do Aviso n.º 6905/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 119 de 22 de junho de 2015, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica da área de Cardiologia, procedente do Despacho n.º 5952-A/2015, *Diário da República* n.º 106, de 2 de junho de 2015:

Nome	Classificação
1. Inês Campos Moreira de Almeida . . . . .	18,00 valores
Ana Isabel Santos Baptista . . . . .	a)
Davide António da Silva Moreira . . . . .	a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt).

13 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

209030296

### Aviso (extrato) n.º 12452/2015

Nos termos do n.º 2 do Artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio republicada em anexo à Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto, foi por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 14 de outubro de 2015, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, para a área de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Agrupamentos dos Centros de Saúde do Algarve, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 6294/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 110 — 8 de junho de 2015:

Nome	Classificação
1. Marisa Paula da Graça de Abreu Freire Neto . . . . .	16,19 valores
2. Pedro Manuel Teigão . . . . .	14,91 valores
3. Valério Ireneu dos Santos Rodrigues . . . . .	11,70 valores
4. Helena Boavida Pontes Gonçalves . . . . .	11,43 valores

Nota. — Não há candidatos excluídos.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt).

15 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

209030303

## Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

### Contrato (extrato) n.º 767/2015

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Fernando de Almeida e as trabalhadoras a seguir elencadas, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2015, ficando as mesmas integradas na categoria/carreira de técnico superior:

Número de Identificação Fiscal	Nome	Nível Remuneratório	Remuneração Base
217363873	Raquel Filipa Pinheiro Sabino Coelho . . . . .	15	1.201,48€